

**DÚVIDAS FREQUENTES**  
**SOBRE O QUESTIONÁRIO INERENTE AO RELATÓRIO PARCIAL IC 2022-2023**  
**(01/09/2023-29/02/2024)**

**1) Qual o objetivo do questionário?**

R. Obter informações sobre as medidas adotadas pelos pesquisadores em relação aos planos de trabalho que foram desenvolvidos no período de 01/09/2023 a 28/02/2024, vigência 2023-2024. É de extrema importância que fique muito claro se algum problema técnico-científico afetou o desenvolvimento de sua pesquisa, como isso ocorreu e quais as providências tomadas para resolver a questão.

**2) Quem deve responder o questionário?**

R. O questionário deve ser respondido pelo orientador e preenchido pelo aluno.

**3) Onde o questionário estará disponível?**

R. Na área do discente no SIGAA quando do envio do relatório parcial.

**4) Como o discente deve proceder para obter as respostas às perguntas?**

R. O discente deve obter as respostas com seu orientador para poder preencher o questionário.

**5) Não estou conseguindo contatar meu orientador, o que faço?**

R. Entre em contato com a CGPAIC, relatando a situação, através do e-mail [cgpaic@propesq.ufpb.br](mailto:cgpaic@propesq.ufpb.br).

**6) O que acontece se eu não responder o questionário sobre a vigência?**

R. O preenchimento do questionário é obrigatório e faz parte do relatório parcial. O seu não preenchimento ocasiona pendência do aluno junto à CGPAIC, com uma advertência. Quando não atendida a advertência, no prazo estabelecido, a bolsa será cancelada porque se entende que o projeto não está sendo desenvolvido.

**7) O que acontece se eu não enviar o meu relatório parcial?**

**R. O** discente bolsista que não enviar seu relatório referente ao 1º período da vigência 2023-2024 deixa claro para a CGPAIC que não desenvolveu o projeto, logo não receberá sua declaração de bolsista referente ao período que ficou no Programa e deverá devolver a agência de fomento (CNPq; UFPB ou FAPESQ) o valor recebido durante os seis meses que ficou no Programa de bolsista. O valor a ser devolvido será corrigido ou não para o valor real, a depender da agência pagadora.

- O discente vinculado a um Programa de voluntários, que não enviar o seu relatório referente ao 1º período da vigência 2023-2024, deixa claro para a CGPAIC que não desenvolveu o projeto, logo terá o projeto cancelado.

**8) Meu orientador receberá alguma orientação ou o questionário?**

R. Sim, estamos enviando comunicados e colocando informações em nosso site. Também estamos disponibilizando as perguntas caso queira enviá-las para ele.

**9) Posso enviar o questionário à CGPAIC por e-mail?**

R. Não. O questionário deverá ser preenchido no SIGAA, quando do envio do relatório parcial.

**10) Onde posso obter maiores informações, caso eu precise?**

R. Através do e-mail [cgpaic@propesq.ufpb.br](mailto:cgpaic@propesq.ufpb.br).